

PORTARIA Nº Nro Carimbo de Data do Carimbo

O VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias |PESSOAASSINATURA_PortariaDelegacaOuInvestidura|

RESOLVE

Tornar insubsistente a Portaria nº 425/2016, de 20/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2016, que concedeu autorização para Afastamento do país a **NILSON ROMEU MARCILIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia. Solicitação nº 17731.

RUI VICENTE OPPERMANN Vice-Reitora.